



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 465/2023

Dispõe sobre a designação do servidor público que indica para o exercício da função gratificada de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor(a) público(a), Sr(a). **EDSON JOSE TONON JUNIOR**, RG n.º 55.176.367-X, ocupante do cargo efetivo de Aux. Depto Lançadoria I, II, III **Ref: 07**, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 256/2022 de 30 de junho de 2022, para exercer a função gratificada de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais **REF: 13**, nos termos da Lei Complementar n.º 327/2022.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos